
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.246, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cento e Trinta e Sete Cruzeiros Novos e Vinte Centavos (NCr\$ 137,20), em favor de Francisco Loiola de Oliveira.

DOE Nº 21.410, DE 14/11/1968

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ